



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N.º 1.750, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação do Edifício da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica denominado "Edifício Ronaldo Carlos Benini", o edifício da Câmara Municipal de Taquarituba, situado na Rua Joel Gomes, nº 09, Bairro Novo Centro, Taquarituba – SP.

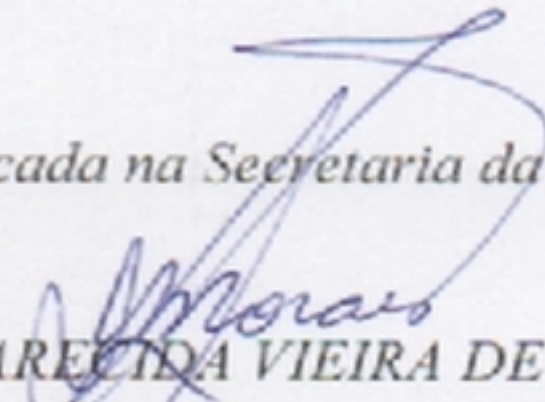
Artigo 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Artigo 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet:

Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
nº *1722* de *20/05/16* Taquarituba SP *25/05/16*